



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
SANTA HELENA - PB
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº007

Santa Helena, quarta-feira, 16 de julho de 2025

PORTARIA Nº 203/2025

Santa Helena – PB. Em 16 de julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o senhor **JOSÉ EDUARDO FURTADO LIMA**, RG Nº 4400183 SSDS/PB e CPF Nº 703.046.644-64, responsável pela Coordenação do Posto de Identificação do município de Santa Helena – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de julho de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 204/2025

Santa Helena – PB. Em 16 de julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-maternidade à servidora **SAMANTA DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.540, pelo período de 180 (cento e oitenta dias, com início em 02.07.2025 e término em 02.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de julho de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 204-A/2025

Santa Helena – PB. Em 16 de julho de 2025.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARINALVA ROBERTO GOMES**, RG Nº 4.433.629 2ª via SSDS/PB e CPF Nº 058.618.864-90 do cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE** com lotação na Secretaria de Saúde do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 16 de julho de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional